
RESOLUÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº 95, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Prestação de Contas com a síntese dos trabalhos realizados no exercício 2025, do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE – PREVIJUNO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III e o Parágrafo único do Art. 71 da [Lei Complementar nº 23/2007](#) (Redação dada pela [Lei nº 5.317, de 09 de junho de 2022](#)); o Art. 5º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 995, de 02 de agosto de 2024; o item 3.2.14, nível III, alínea “b” do Manual do Pró-Gestão RPPS – versão 3.6, aprovado pela Portaria SRPC/MPS nº 446, de 21/02/205; e a Ata da Reunião Ordinária nº 02/2026 de 28 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório de Prestação de Contas com a síntese dos trabalhos realizados no exercício 2025, do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VANDIR MENEZES LIMA
Presidente do Conselho Deliberativo do PREVIJUNO